



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O presidente Márcio Oliveira Pessanha cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao vereador Cássio Reis, que assuma a primeira secretaria e faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e colocou em discussão a Mensagem nº 038/2022 de autoria do Poder Executivo, que solicita urgência especial ao Projeto de Lei nº 072/2022, que dispõe sobre alteração na Lei 027/2021, que versa sobre o programa de aprendizado profissional Juventude Ativa e dá outras providências. Não havendo discussão, submeteu a Mensagem nº 038/2022 a votação nominal, sendo aprovada por oito (08) votos a favor e três (03) ausentes em turno único. O presidente colocou em votação simbólica a dispensa da leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 072/2022; sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 072/2022. O vereador Ailson Barreto deixou bem claro, que é de extrema importância está discutindo o Projeto de Lei, para quem não acompanhou a leitura, esteja entendendo porque os vereadores vieram para essa Sessão nesse recesso, pelo compromisso que tem com a população, mas tem certeza que os vereadores que não compareceram tem uma justificativa, por não está presente nesse dia tão importante. Esse Projeto do estágio remunerado, tem o objetivo de atender 50% dos jovens oriundo do Programa Juventude Ativa, um programa de sucesso, onde a maioria desses jovens usam esses salários para ajudar dentro de casa e em cursos. É bem importante destacar que os jovens precisam está matriculados, temos cento e vinte e cinco (125) jovens inscrito e com isso vamos ter mais contratos. Um Projeto com onze (11) meses de duração, com uma carga horária de acordo com cada atividade de aprendizado. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei nº 072/2022 a votação nominal, sendo aprovado por oito (08) votos a favor e três (03) ausentes em turno único. O presidente colocou em discussão a Mensagem nº 039/2022 de autoria do Poder Executivo, que solicita urgência especial ao Projeto de Lei nº 075/2022, que dispõe sobre a criação do programa Juventude Ativa +, estagio remunerado no município de Quissamã, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008. Não havendo discussão, submeteu a Mensagem nº 039/2022 a votação nominal, sendo aprovada por oito (08) votos a favor e três (03) ausentes em turno único. O presidente colocou em votação simbólica a dispensa da leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 075/2022, sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 075/2022. O vereador Ailson Barreto explicou o que está sendo aprovado nessa Casa hoje, um Projeto de Lei que antes era para cem (100) jovens no Projeto Juventude Ativa e agora cento e vinte e cinco (125) jovens e ampliando para um contrato de até onze (11) meses, que é muito importante e, com certeza, aprovaremos a minuta do Programa Juventude Ativa +, que tem como objetivo, através do estágio remunerado, está atendendo 50% dos jovens oriundo do Programa Juventude Ativa e isso acontecerá através das avaliações sociais, feita pela coordenação da Ane, que trabalha muito bem. É importante reforçar aos jovens que se destacaram no Programa, que precisam ter perfil para participar, precisam está matriculados num curso de educação superior ou num curso técnico profissionalizante e tenha concluído o Programa com média final acima de 75% de aproveitamento



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

e fica muito feliz com a aprovação desse Projeto. O vereador Janderson Chagas contribuiu com a fala do amigo vereador e passou para aqueles que queiram ingressar nesse Projeto Juventude Ativa +, que esse Projeto será oriundo do Juventude Ativa, serão disponibilizados mais vinte e cinco (25) vagas, um Projeto de grande valia para nossos jovens. O vereador Fábio Castro falou sobre a importância de está nessa Casa hoje em recesso, para aprovar esse Projeto de estágio, para os jovens do Projeto Juventude Ativa. É com grande prazer que viemos votar e hoje podemos está aqui dizendo que os jovens do programa Juventude Ativa não serão dispensados, que 50% desses jovens estarão tendo a oportunidade de fazer um estágio e o voto desse vereador será a favor, para esse Projeto que tira muitos jovens da vulnerabilidade e com essas ações vamos encaminhar os jovens para o caminho certo. O vereador Cássio Reis deixou sua contribuição e manifestou sua felicidade em aprovar esse Projeto e sempre falou em conversa com a prefeita e amigos, da importância de dar qualificação para nossos jovens, orientando e encaminhando para o caminho certo. Agradeceu a todos envolvidos nesse Projeto de grande importância. O vereador Rildo Barcelos colaborou com a fala dos colegas, um Projeto simples com cento e vinte e cinco (125) vagas, que estamos votando aqui e fica feliz de participar de um Projeto, dando ocupação para esses jovens e terá o seu voto a favor. O vereador José Maurício falou um pouco da sua felicidade de está votando esse Projeto vindo do Executivo e parabeniza a prefeita Fátima Pacheco e chama atenção dos jovens, que precisam está matriculado no curso técnico ou superior, para dar continuidade e agradece por está aqui hoje votando esse Projeto. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei nº 075/2022 a votação nominal, sendo aprovado por oito (08) votos a favor e três (03) ausentes em turno único. Por não constar mais nada, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente Márcio Oliveira Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Quissamã, 26 de julho de 2022.

Márcio Oliveira Pessanha
Presidente

Cássio Marins Reis
Primeiro-Secretário em exercício